



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Terça-feira • 09 de junho de 2026 • Ano IX • Edição Nº 4785

SUMÁRIO



QR CODE

GP - GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (AUTO DE INFRAÇÃO Nº 012/2026)	2
PORTARIA (Nº 032/2026)	8
PORTARIA (Nº 033/2026)	10

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (AUTO DE INFRAÇÃO Nº 012/2026)



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Planejamento da Cidade - SEMOP

Praça José Viana Sampaio, S/N, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000

Telefax: 75 3634.3977 - semop@amargosa.ba.gov.br

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – SMT
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO
N. 12/2026

A Superintendência Municipal de Trânsito do Município de Amargosa, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos nº 281 e nº 282 do Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução nº 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notifica os infratores sobre as respectivas autuações por infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, o direito de ampla defesa conforme o prazo de 30 dias a partir desta publicação

NR AIT	PLACA	DT. AUTUAÇÃO	INFRAÇÃO	LOCAL	VL c/ DESCONTO	VL MULTA
AT00008630	CLQ3151	30/05/2026	54526	Av. Dr. Luis Sandes ,	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00008645	CXN9834	30/05/2026	55500	Av. Dr. Luis Sandes ,	R\$ 104,13	R\$ 130,16
AT00008633	DSA2A64	30/05/2026	54521	Av. Dr. Luis Sandes,	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00008647	DSA2A64	30/05/2026	55500	Av. Dr. Luis Sandes ,	R\$ 104,13	R\$ 130,16
AT00008644	EMO1096	30/05/2026	55680	Rua Milton cohim,	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00008635	ETA8A34	30/05/2026	54521	Av. Dr. Luis Sandes,	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00008726	FXA8C98	28/05/2026	54521	Rua João Leal sales	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00007868	HJJ5D50	01/06/2026	54870	AV. JOSUÉ SAMPAIO MELO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00008649	JFY1G27	30/05/2026	53800	Av. Dr. Luis Sandes ,	R\$ 104,13	R\$ 130,16



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Planejamento da Cidade - SEMOP

Praça José Viana Sampaio, S/N, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000

Telefax: 75 3634.3977 - semop@amargosa.ba.gov.br

AT00007455	JLR8360	02/06/2026	54521	AV. DR LUIS SANDE	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00008648	JMQ9134	30/05/2026	55500	Av. Dr. Luis Sandes ,	R\$ 104,13	R\$ 130,16
AT00008622	JMX7529	30/05/2026	55414	tv. Duque de Caxias,	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00008642	JNG7A83	30/05/2026	55414	Tv. duque de Caxias ,	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00008615	JOO4F99	30/05/2026	55414	tv. Duque de Caxias,	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00008646	JOR6038	30/05/2026	55500	Av. Dr. Luis Sandes ,	R\$ 104,13	R\$ 130,16
AT00008625	JOU1090	30/05/2026	55414	rua da feira livre,	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00008616	JPB2835	30/05/2026	55414	tv. Duque de Caxias,	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00008641	JPH5254	30/05/2026	55414	Tv. duque de Caxias ,	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00008631	JPQ6515	30/05/2026	54521	Av. Dr. Luis Sandes,	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00008652	JQY5E81	30/05/2026	53800	Tv. Duque de Caxias,	R\$ 104,13	R\$ 130,16
AT00008643	JRN4F91	30/05/2026	55680	Rua Milton cohim,	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00008620	JRS1F38	30/05/2026	55414	tv. Duque de Caxias,	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00008617	JRS4498	30/05/2026	55414	tv. Duque de Caxias,	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00007453	JRS5C86	01/06/2026	70481	AV. GOVERNADOR LOMANTO JÚNIOR ,	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AT00003156	JRW1628	27/05/2026	60501	avenida Abelardo Velloso	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AT00008626	JSL6B13	30/05/2026	55414	rua da feira livre,	R\$ 156,18	R\$ 195,23



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Planejamento da Cidade - SEMOP

Praça José Viana Sampaio, S/N, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000

Telefax: 75 3634.3977 - semop@amargosa.ba.gov.br

AT00008737	JSM5J71	31/05/2026	70301	Av. Dr Luis Sande	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AT00008738	JSM5J71	31/05/2026	73400	Av. Dr Luis Sande	R\$ 104,13	R\$ 130,16
AT00008739	JSM5J71	31/05/2026	65992	Av. Dr Luis Sande	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AT00008618	JSO8B50	30/05/2026	55414	tv. Duque de Caxias,	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00008629	JSQ5G58	30/05/2026	54526	av. Josue Sampaio Melo,	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00008632	MVU3A68	30/05/2026	54521	Av. Dr. Luis Sandes,	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00008624	NTI1B03	30/05/2026	55414	rua da feira livre,	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00008614	NWN4C35	29/05/2026	54522	Rua Doutor Agenor Araújo,	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00008733	NZY4H94	28/05/2026	55414	Av. Governador Lomanto Junior	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00008732	OVC1B16	28/05/2026	55414	Av. Governador Lomanto Junior	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00008628	OVD1E93	30/05/2026	54522	av. Josué Sampaio Melo ,	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00008740	OZO5J25	31/05/2026	60412	Av. Dr Luis Sande	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00007454	PJB5G21	02/06/2026	54521	AVENIDA DR LUIS SANDE	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00008621	PJD2210	30/05/2026	55414	tv. Duque de Caxias,	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00008627	PJI5A06	30/05/2026	55414	rua Riachuelo	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00007456	PJI9C74	02/06/2026	54521	AVENIDA DR LUIS SANDE	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00008639	PJU9A82	30/05/2026	55414	Tv. duque de Caxias ,	R\$ 156,18	R\$ 195,23



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Planejamento da Cidade - SEMOP

Praça José Viana Sampaio, S/N, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000

Telefax: 75 3634.3977 - semop@amargosa.ba.gov.br

AT00008636	PKR2G15	30/05/2026	53800	Tv. Duque de Caxias ,	R\$ 104,13	R\$ 130,16
AT00007867	PKS0D25	01/06/2026	55414	AV. GOVERNADOR LOMANTO JÚNIOR	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00007865	PKY1C93	01/06/2026	55414	Praça Iraci Silva	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00008651	PLA2E43	30/05/2026	53800	Rua Cleto Vaz Sampaio,	R\$ 104,13	R\$ 130,16
AT00007457	PLQ7F29	02/06/2026	54600	Rua Doutor Aloísio dos Santos Borges	R\$ 104,13	R\$ 130,16
AT00007863	POU5I02	01/06/2026	55414	Praça Hélio Neves José da Rocha	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00008640	PSO8E76	30/05/2026	55414	Tv. duque de Caxias ,	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00008623	PTY3D99	30/05/2026	55414	rua da feira livre,	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00008725	QOT4I99	27/05/2026	60412	Av. Dr Luis Sande	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00008637	QPG8E81	30/05/2026	53800	Tv. Duque de Caxias	R\$ 104,13	R\$ 130,16
AT00008634	RCX1F02	30/05/2026	54521	Av. Dr. Luis Sandes,	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00008613	RMG9H23	29/05/2026	55414	av. gov. Lomanto Júnior	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00008735	RPH3A67	30/05/2026	59910	Av. Antônio Carlos Magalhães	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AT00008736	RPH3A67	30/05/2026	70481	Av. Antônio Carlos Magalhães	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AT00008724	RPH5F19	27/05/2026	65992	Rua Ruy Barbosa	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AT00008723	RPH5F19	27/05/2026	61220	Rua Ruy Barbosa	R\$ 234,78	R\$ 293,47



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Planejamento da Cidade - SEMOP

Praça José Viana Sampaio, S/N, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000

Telefax: 75 3634.3977 - semop@amargosa.ba.gov.br

AT00008730	RPI6C98	28/05/2026	68580	Rua Dr Bertino Passos	R\$ 104,13	R\$ 130,16
AT00008729	RPI6C98	28/05/2026	65992	Rua Dr Bertino Passos	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AT00008728	RPI6C98	28/05/2026	70481	Rua Dr Bertino Passos	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AT00008722	RPZ2F10	27/05/2026	61220	Rua Ruy Barbosa	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AT00008727	SJZ7H09	29/05/2026	60412	Av. Dr Luis Sande	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00007864	SKO4I01	01/06/2026	55414	Praça Hélio José Neves da Rocha	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00008650	SKS8B90	30/05/2026	53800	Rua Antonio Edson Sampaio	R\$ 104,13	R\$ 130,16
AT00007452	STG8A50	01/06/2026	60412	Rua GETÚLIO VARGAS	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00003155	TGS5G93	27/05/2026	70301	av. Abelardo Velloso	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AT00007866	TMP5A47	01/06/2026	55414	Praça Iraci Silva	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00008638	TMP8B23	30/05/2026	55680	Av. Getúlio Vargas	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00008734	TMQ6G00	30/05/2026	59910	Av. Antônio Carlos Magalhães	R\$ 234,78	R\$ 293,47
TOTAL: 71						



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Planejamento da Cidade - SEMOP

Praça José Viana Sampaio, S/N, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000

Telefax: 75 3634.3977 - semop@amargosa.ba.gov.br

Amargosa, 08 de Junho de 2026

Superintendência de Trânsito

PORTARIA (Nº 032/2026)



GP.GAB

PORTARIA Nº 032, DE 09 DE JUNHO DE 2026

***Instaura Processo
Administrativo Disciplinar em
face de quem indica e dá
outras providências.***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 008, de 02 de março de 2006;

CONSIDERANDO recentes informações registradas nos autos do **Processo nº 2901007.00012341/2026-12**;

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir eventuais irregularidades dentro da Administração Pública;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar fatos que contenham indícios de infrações disciplinares cometidas por servidores públicos;

CONSIDERANDO o quanto disposto no artigo 140 parágrafo 1 da Lei Complementar nº 008, de 02 de março de 2006;

CONSIDERANDO a garantia dos princípios do devido processo legal, ampla defesa e contraditório;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar processo administrativo disciplinar a fim de apurar eventuais infrações decorrentes de violação aos deveres e proibições previstos nos artigos 138 III, 139 XVIII e 140 , parágrafos primeiro e segundo, todos da Lei Complementar nº 008/2006 em face do servidor municipal MARCILDO DOS SANTOS SACRAMENTO Matrícula: 662138, Cargo: Encarregado de Serviços Gerais (efetivo).

Art. 2º. Caberá à Comissão de Processos Administrativos Disciplinares e

Portaria 00000424938 SEI 2901007.00012341/2026-12 / pg. 1

Sindicância, nos termos da Portaria Municipal nº 028, de 21 de maio de 2026, proceder, instruir e apresentar relatório final conclusivo de feito investigatório.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 2026.

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Getúlio Almeida Sampaio, Prefeito Municipal**, em 09/06/2026, às 15:16, conforme [Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001](#). [Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015](#). [Lei nº 14.063, de 23/09/2020](#). E, o [Decreto Municipal nº 92, de 26/05/2025](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [clique aqui](#), informando o código verificador **00000424938** e o código CRC **71370CF3**.

Referência: Processo nº 2901007.00012341/2026-12

SEI nº 00000424938

PORTARIA (Nº 033/2026)



GP.GAB

PORTARIA Nº 033, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre cessão da servidora Sra. Ana Paula Matos Nery para exercer suas atividades junto à Delegacia Territorial de Amargosa/BA e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o quanto previsto na Lei Complementar municipal 008/2006 (Estatuto dos servidores) quanto à cessão de servidores ocupantes de cargos de provimento efetivos;

CONSIDERANDO a vigência do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 120/2024/SSP/GAB/DG/CCC, celebrado entre esta municipalidade e a Secretaria de Segurança Pública - SSP/BA;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 099/2026, proveniente da Delegacia de polícia de Amargosa;

CONSIDERANDO a manifestação do Secretário Municipal da Casa Civil no processo Administrativo 2901007.00009986/2026-60;

CONSIDERANDO que a servidora ANA PAULA MATOS NERY não possui pendência funcional que impeça a presente cessão.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica cedida a servidora Sra. **ANA PAULA MATOS NERY**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, **matrícula nº 662338**, lotada na SECAC - Secretaria da Casa Civil, para exercer suas atividades junto à **Delegacia Territorial de Amargosa/BA**, com ônus para o

órgão cedente, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º. A presente cessão poderá ser interrompida a qualquer momento, por interesse das partes, sendo renovada anualmente de forma automática.

Art. 3º. Compete ao órgão cessionário prestar informações regulares acerca da frequência da servidora cedida, bem como proceder às avaliações funcionais, quando solicitadas pela Superintendência de Gestão de Pessoas - SUGEP, dando ciência ao Município de eventuais ocorrências que contrariem as disposições disciplinares previstas na Lei Complementar Municipal nº 008/2006.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 2026.

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Getúlio Almeida Sampaio, Prefeito Municipal**, em 09/06/2026, às 17:04, conforme [Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001](#). [Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015](#). [Lei nº 14.063, de 23/09/2020](#). E, o [Decreto Municipal nº 92, de 26/05/2025](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [clique aqui](#), informando o código verificador **00000425278** e o código CRC **4FB0D54F**.

Referência: Processo nº 2901007.00009986/2026-60

SEI nº 00000425278